



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica

NOTA INFORMATIVA Nº 168 /2015/DIR/SETEC/MEC

INTERESSADO: Parceiros Ofertantes e Demandantes do Pronatec/Bolsa-Formação

ASSUNTO: Exigência de formação inicial para cursos em itinerário formativo na Pactuação 2015.2 do Pronatec/Bolsa-Formação.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de informação a respeito da não exigência de formação inicial para alunos matriculados em cursos marcados como itinerário formativo na Pactuação 2015.2 do Pronatec/Bolsa-Formação.

INFORMAÇÃO

2. Os cursos da pactuação 2015.2 que foram marcados como sendo de itinerário formativo, seriam, a princípio, frequentados apenas por alunos com formação inicial em algum curso do mesmo itinerário.
3. A partir da análise dos dados da pactuação, observou-se que alguns parceiros ofertantes criaram itinerários com somente um curso (o mesmo curso para o qual foi feita proposta de oferta), diferentemente da proposta inicial da SETEC para itinerários.
4. O conceito de itinerário formativo inicialmente proposto pela SETEC/MEC visava a oferta de vários cursos compondo uma formação profissional ampla aos beneficiários do Pronatec. Em virtude do fato apresentado no item 3, e, levando-se em conta a fase inicial da execução de itinerário na Bolsa Formação, a SETEC/MEC informa aos parceiros demandantes e ofertantes, que, neste momento, não será exigido que o aluno tenha frequentado outro curso do mesmo itinerário (formação inicial).
5. Caberá à instituição ofertante a análise e a decisão quanto à conformidade do estudante em frequentar o curso, independentemente de o curso em questão fazer parte de um itinerário formativo.

Brasília, 25 de agosto de 2015.

CLÉCIO GOMES DOS SANTOS

Coordenador Geral de Desenvolvimento e Monitoramento de Programas de Educação Profissional e Tecnológica